



Jurisdição – Piauí

Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 21ª REGIÃO



CONSELHO REGIONAL DE
PSICOLOGIA
21ª Região

PORTARIA CRP-21 N° 20.1/2020

Dispõe sobre adicional de gratificação a função à colaboradora, em caráter efetivo, do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região.

O Conselho Regional de Psicologia 21ª Região, neste ato representado pela Sra. Juliana Barbosa Dias Maia, Conselheira Presidente, que no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais de acordo com a Tabela 02 constante no Anexo 02 do PCCS deste Regional criado pela Resolução N° 07/2014 à Técnica de Contabilidade, Sra. Ruana Cortez Moreira Gomes.

Art. 2º A gratificação é referente à alimentação do Portal Transparência, situado no site do CRP-21.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina/PI, 01 de setembro de 2020.



Juliana Barbosa Dias Maia

JULIANA BARBOSA DIAS MAIA
PSICÓLOGA CRP-21/00478
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-21ª.